



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2007.

DENONINA VIA PÚBLICA.



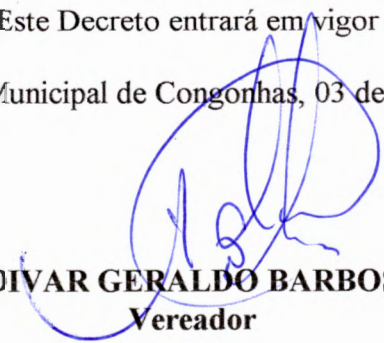
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua “FLORISBELA” a rua sem nome, que tem acesso pela Rua José Joaquim dos Reis, do Bairro Jardim Profeta, em Congonhas.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de dezembro de 2007.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

CMC/mnc



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

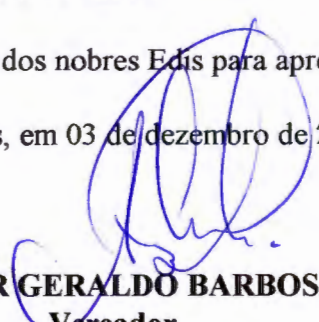


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

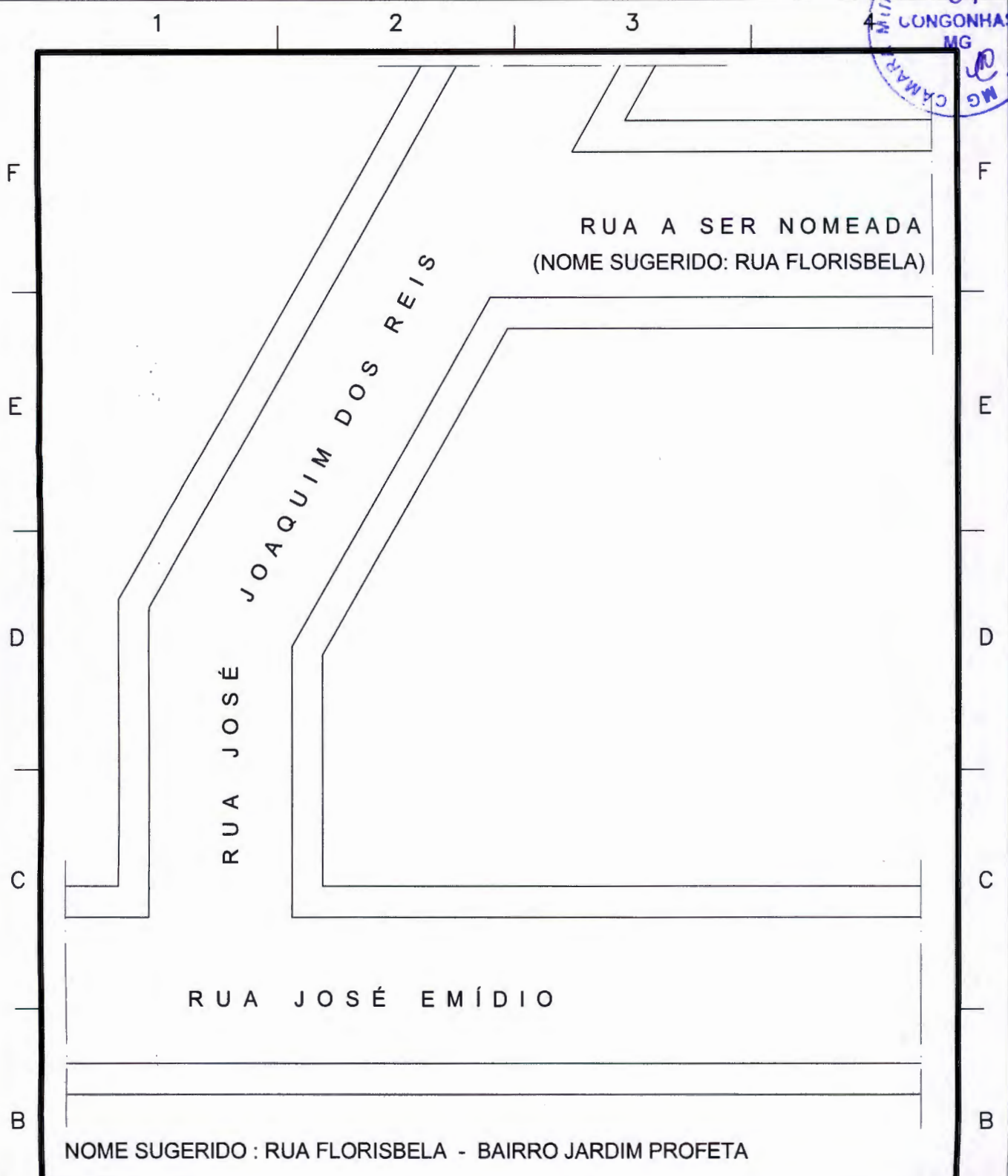
Trata de uma solicitação feita pelos moradores do bairro Jardim Profeta, conforme abaixo assinado enviado para o vereador.

Solicito o apoio dos nobres Edis para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2007.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

CMC/mnc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
DESENHISTA: FRANKLIN		TÍTULO : CROQUI PARA FINS DE NOMEAÇÃO DE VIA PÚBLICA	
DATA NOV./2007		PREFEITO ANDERSON COSTA CABIDO	
ESCALA 1-250		SEURB CLÁUDIO DI PIETRA NASCIMENTO	
FOLHA 01/01	FORMATO A4	D.O. ENG° JOSÉ TELES ALVES RIBEIRO	



SOLICITAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Nós moradores do Bairro Jardim Profeta vimos através desta solicitar denominação da nossa via pública, a qual sugerimos o nome de

RUA FLORISBELA

Justifica-se esta denominação em função de termos gostado muito da história dela.

1. Daiana Fernandes Oliveira
2. Madalena Geralda da Silva
3. Lúcia de Oliveira
4. Cruziana Oliveira Silva
5. Maria Aparecida Cruz Oliveira
6. Angela Maria Batista Godinho
7. João Carlos Batista Godinho
8. Clivênia
9. Affonso
10. Iranilda Fátima de Oliveira
Marli Gomes Diniz
maria Acízio de Paula
Rodrigo Fernandes Oliveira.
Manselina Roque Florinda
João J. de Souza
Igor Henrique Cruz Oliveira
Geraldine do R. M. M.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara, 03/12/2007.

Ref: Projeto Decreto Legislativo
nº 047/2007.

Às Plenárias,

Para leitura na 43ª
Reunião Ordinária.

Michêlle do Nascimento Costa

Michêlle do Nascimento Costa
Presidente Legislativo





Congonhas, 18 de dezembro de 2007.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 048/2007 – Denomina via pública (Rua Florisbela – Jardim Profeta).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☒ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☒ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



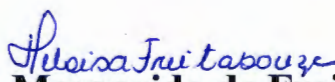
Câmara Municipal de Congonhas

CERTIDÃO 120/2007



Certifico para os devidos fins que a Rua sem nome, que tem acesso pela Rua José Joaquim dos Reis, primeira rua à direita, do bairro Jardim Profeta, em Congonhas, não recebeu outra nomeação até a presente data, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 18 de dezembro de 2007.


Heloisa Margarida de Freitas Souza
Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 21 de dezembro de 2007.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2007 – Denomina Via Pública (Rua Florisbela – Jardim Profeta).

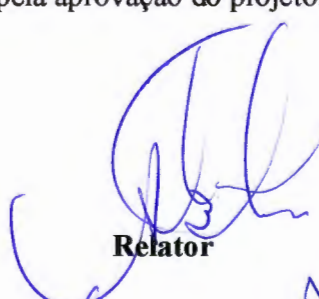
RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que denomina via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Sob o ângulo desta Comissão a matéria é legal e constitucional.

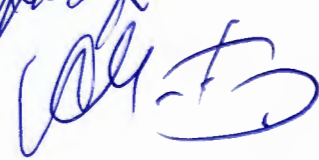
Nosso relatório é pela aprovação do projeto.


Relator

Relator concluiu:

u

u

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 21 de dezembro de 2007.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS .

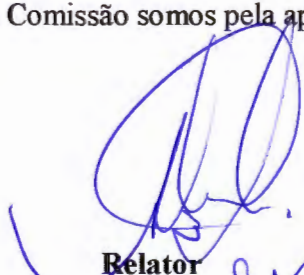
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2007 – Denomina Via Pública (Rua Florisbela – Jardim Profeta).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que denomina via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Sob o ângulo desta Comissão somos pela aprovação do projeto.


Relator

Relatores concluídos:

||

||

[Handwritten signature]

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de dezembro de 2007.



REDAÇÃO FINAL

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

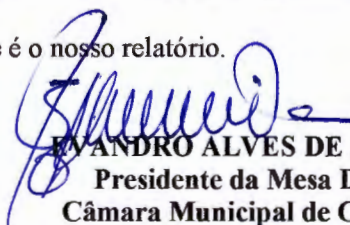
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2007 – Denomina Via Pública – Rua Florisbela.

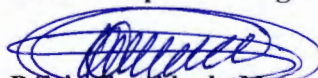
RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2007, de autoria do Vereador Adivar Geraldo Barbosa, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, foi enviado à esta Comissão para elaboração da redação final.

O projeto obedece aos requisitos da técnica legislativa, não sendo necessária correção de linguagem e forma, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas


Dêcio Geraldo da Mata
Vice-Presidente


João Lourenço Gonçalves
1º Secretário

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 616/2007.



DENONINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

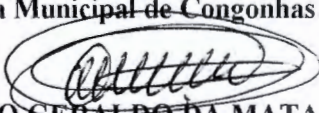
Art. 1º Fica denominada Rua “FLORISBELA” a rua sem nome, que tem acesso pela Rua José Joaquim dos Reis, do Bairro Jardim Profeta, em Congonhas.

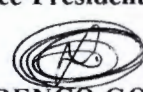
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de dezembro de 2007.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas


DÉLCIO GERALDO DA MATA
Vice-Presidente


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
1º Secretário

CMC/mari



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 02 janeiro, 2008

Ref.: Projeto de Decreto nº
047/2007.

Arquive-se.

J. Mendes

